



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Segunda-feira • 25 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 480

Esta edição encontra-se no site: www.baianopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto Nº 038, de Março de 2019** - Dispõe Sobre a Nomeação da Nova Vice Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Baianópolis/BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 038, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da nova vice presidente do Conselho de Acompanhamento e controle social do FUNDEB, do Município de Baianópolis/BA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Baianópolis – BA e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 032/2007, de 22 de março de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 481/2013, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao FNDE/MEC.

CONSIDERANDO a eleição realizada em Reunião Extraordinária para proceder as devidas pendências.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a fim de homologar a decisão do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, conforme consta da Ata, em substituição ao anteriormente nomeado, alterando o inciso II do Decreto nº 094 de 25.06.2018, conforme segue.

“ II - ...

VICE PRESIDENTE – Eufrazia Maria Mendonça Avelar (em substituição a WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS)

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Baianópolis, 25 de março de 2019.


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER

Prefeita Municipal